

## **PORTUGAL E ESPANHA: PRECURSORES NA ALIANÇA EXPANSIONISTA RELIGIOSA.**

**Jônatas de Lacerda\***

### **RESUMO**

Neste trabalho buscamos uma análise dos contextos que permearam o mundo moderno europeu, no âmbito da contrarreforma e seus reflexos no início do século XVI, delineadas nas perspectivas política-religiosas, por um viés analítico, dos “difusores” dessa religião, Portugal e Espanha, como reinos católicos, precursores no encontro com o “outro”, nos territórios ibero-americanos, colonizados no mesmo século. O texto traz essa análise, contextualização e indicações positivas quanto a essa precursão de Portugal, seguida pela Espanha, como fortes aliados a Igreja em um momento crucial para sua expansão e universalização.

**Palavras chave:** Contrarreforma; Colônias Ibéricas; Religião.

### **RESUMEN**

En este trabajo buscamos una revisión de los contextos que impregnaba el mundo moderno europeo, bajo la contrarreforma y sus reflexiones en el siglo XVI, se indica en los puntos de vista político-religiosos, el sesgo analítico de "difusores" de la religión, Portugal y España, como reinos católicos, precursores en el encuentro con el "otro" en los territorios colonizados de América Latina, en el mismo siglo. El texto aporta este análisis, el contexto y las indicaciones positivas sobre este pionero Portugal, seguido de España, como aliados fuertes de la Iglesia en un momento crucial para su expansión y universalización.

**Palabras clave:** Contrarreforma; colonias ibéricas; La religión.

---

\* Historiador, Pedagogo, Psicopedagogo e Mestrando em História Ibérica pela Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. E-mail: [jonataslac1@gmail.com](mailto:jonataslac1@gmail.com)

## **1. INTRODUÇÃO**

Pensar em uma colonização ibérica nos territórios americanos é enfatizar sua importância enquanto fusão cultural aos pressupostos inerentes a esse território, pois não estamos a elencar uma terra vazia, sem forma, mas uma cultura definida e que já apresentava formas diversas entre as próprias tribos existentes, o que chamamos por diversidades culturais. Ao momento de “introdução” - dos europeus - a esse convívio colonial, observamos as diversas representatividades de poder e religião que o diferiam em práticas, porém elencadas com assiduidade em ambos os contextos. Essa diversidade e diferenciação cultural trazia a ideia de submissão e dependência do nativo, segundo GUIUCCI: “Implicitamente, o nativo é integrado como súdito ao domínio da coroa lusitana, ingressando em uma relação de desigualdade e de dependência relativamente ao emissário direto desse poder distante”. (GUIUCCI, 1992, p. 47).

O estranhamento seria inevitável de todos os lados envolvidos nesse processo, pois cada qual, com seus artifícios e condutas demonstrariam, ou tentariam demonstrar, a superioridade ou vitalidade de seus credos religiosos. Importante salientar que ambos os lados (nativos e europeus) tentavam de todas as formas burlarem a imposição da religião alheia, visto que, a imposição como forma de superioridade da religião dos colonizadores europeus é identificada durante vários relances bibliográficos, pois segundo Souza, a visão dos colonizadores (portugueses) tinha por característica:

...a ideia de que o descobrimento do Brasil fora ação divina; de que, dentre os povos, Deus escolhera os portugueses; de que estes, uma vez senhores da nova colônia, tinham por dever nela produzir riquezas materiais – explorando a natureza – e espirituais – resgatando almas para o patrimônio divino”. (SOUZA, 1986, p. 35)

Na perspectiva de melhor atrelar esses pensamentos, pautados nas relações de poderes entre os europeus – colonizadores - e nativos – colonizados – que, desenvolvemos essa problematização, abordando seus mais expressivos enfrentamentos, pautados em pressupostos delineados pelo panorama histórico religioso europeu, atrelado a contexto como a Reforma Protestante e a Contrarreforma.

Com essa problematização busca-se identificar a moção religiosa nos próprios “navegadores iberos” com o ímpeto de disseminar o cristianismo, resgatando almas para o patrimônio divino, conforme Souza. A ênfase religiosa no contexto expansionista é tão vívida, que Colombo faz diversas menções ao contexto das Cruzadas, que tinham sido abandonadas na Idade Média, cujo principal objetivo era a Reconquista da Terra Santa, elencando a importância da religião, a Reconquista e sua disseminação nos territórios encontrados. “A expansão do cristianismo é muito mais importante para Colombo do que o ouro... espero em Nosso Senhor poder propagar seu santo nome e seu Evangelho no universo” (“Carta ao Papa Alexandre VI, fevereiro de 1502”). (TODOROV, 1993, p.10).

O estudo sistemático acerca da divindade, sua essência, existência e atributos, passavam por renovações no quesito ideológico, frente a pressupostos inerentes ao modelo de protestantismo disseminado em toda a Europa, que trazia a aproximação popular às letras nas traduções bíblicas em vernáculos.

...além do impulso às letras e às ciências, o século XVI apresenta uma geral e significativa renovação da Teologia. Para além da reaproximação/releitura – com os novos instrumentos filológicos e as novas traduções, em vernáculo – do antigo testamento e das obras dos Padres da Igreja, essa renovação da Teologia realizou-se, também, pelo estudo direto das obras de S. Tomás de Aquino. Os dominicanos da Escola de Salamanca e os jesuítas de Coimbra encontram-se à frente dessa renovada e importante tradição de estudos críticos. Entre as figuras intelectuais mais relevantes desse movimento basta citar os nomes de Francisco de Vitória, Domingos Soto, Belchior Cano, Pedro da Fonseca e Francisco Suárez. (AGNOLIN, 2007, p.24)

Essa renovação teológica é incitada pelo movimento protestante, como supracitado por Agnolin, caracterizando um sentido mais amplo à relação de divindade e humano, tornando o ser humano diretamente ligado ao divino. A aproximação às letras, as traduções era uma forma de tornar próximo essa ideologia permitindo que o indivíduo tivesse esse contato direto com o divino, não apenas no cerne documental, como a bíblia e obras escritas pelos padres da Igreja, mas contato de aproximação do ser humano ao divino, tornando esse espaço e distanciamento mais resumido. Sem dúvida, o êxito luterano, ante a diferença do mundo católico, se deve ao fato de que o cristão é assumido enquanto indivíduo, diretamente vinculado ao divino. “Mas é importante levar em consideração o fato de que, na

interpretação filosófica e teológica dos textos bíblicos, Erasmo e Lutero foram os frutos mais emblemáticos da profunda revolução filológica realizada pelo humanismo italiano”. (AGNOLIN, 2007, p.26)

Conforme o Agnolin, podemos identificar vertentes que permeiam a expansão do movimento reformista tendo apoio tanto de segmentos religiosos como de autoridades políticas como o rei Francisco I e Carlos V, que já irrompiam com a Igreja e o poder centrado no Papa.

Engajando-se em um cenário amplamente vasto e concomitantemente, em exploração pelos diversos meios e aportes bibliográficos, acadêmicos e científicos já realizados, e que ainda estão por se realizar, abordando a questão relativamente ligada ao encontro do “outro” nas colônias ibero-americanas e os enfrentamentos por limites e domínios territoriais e com isso uma gama de imposições culturais alheias a vivenciadas de ambos os lados, mergulhamos a essa problematização instigante e com diversos fatores por se revelar, buscando compreender o ímpeto motivacional contrarreformista dos colonizadores quanto ao encontro com o outro no processo de colonização ibero-americana, destacando Portugal e Espanha como aliados a Igreja nesse processo de expansão da fé Católica.

Frente a esse antagonismo de concepções e delimitações, a importância de um aprofundamento teórico-metodológico, se faz necessário, para elencar a perspectiva religiosa-política<sup>1</sup> que norteia o mundo medieval e moderno, pois como o próprio Colombo inaugura um mundo pelo qual não poderia fazer parte, objetivemos uma maior amplitude nessa temática, com investigação e análise bibliográfica para melhor inteirarmos aos indícios pesquisados.

## 2. DESENVOLVIMENTO

---

<sup>1</sup> Importante ressaltar que no período elencado, baixa Idade média e início da Idade Moderna religião e poder estavam atrelados, reservando a Igreja, por intermédio de seu representante - o Papa - o poder maior. “O Papa não pode ser julgado por ninguém; a Igreja Romana nunca errou e nunca errará até o final dos tempos; A Igreja Romana foi fundada apenas por Cristo; só o Papa pode depor e empossar bispos; só ele pode convocar assembleias eclesiais e autorizar a Lei Canônica; só ele pode revisar seus julgamentos; só ele pode usar a insígnia imperial; pode depor imperadores, pode absolver vassallos de seus deveres de obediência; todos os príncipes devem beijar seus pés. (SOUTHERN, 1970, p. 102)

Os grandes feitos da Reforma e Contrarreforma se pautam nos pressupostos contextuais, no fim do período medieval, no âmbito europeu, e delineado pelo contexto de expansão marítima, territorial e posteriormente, pelas colônias que seriam conquistadas.

“É no âmbito [da] política católica que as noções de educar, educação, civilizar e civilização devem ser definidas, evitando-se a generalização “transistórica” de sua significação e sentido”. (HANSEN, 2000, p.24)

A partir desse pressuposto, elencado por Hansen, discorreremos uma análise ao seu texto que enfoca a atuação dos Jesuítas no Brasil, partindo de uma visão arqueológica de construção desse saber, dessa atuação. O autor sintetiza que a “civilização pela palavra” correspondia, no caso, à divulgação católica da Retórica antiga em duas frentes: de um lado, o ensino específico das técnicas e, ainda, das artes e das letras em geral segundo o modelo generalizado da Retórica aristotélica e duas versões latinas, nos colégios jesuítas; de outro, o uso particular de seus preceitos, estilos e erudição pelos pregadores nas circunstâncias do magistério da fé.

Hansen, seu discurso pautou-se fundamentalmente no *Ratio Studiorum* e em outros textos jesuítas produzidos durante a efervescência da Contrarreforma, e “que definiam saberes a serem ensinados e condutas a serem inculcadas, e um conjunto de práticas, que permitiam a transmissão desses saberes e a incorporação de comportamentos, normas e práticas”. Nessa perspectiva busca reconstruir elementos da estrutura, da função e do valor da cultura escolar jesuítica no século XVI (HANSEN, 2001, p.13).

Ao analisar o período inerente, observamos, segundo Hansen, a inquietude da Igreja enquanto Instituição, às frequentes ameaças e questionamentos a seus dogmas tradicionais, constituídos ao longo do tempo. O entrave principal, segundo ele, seria a afirmação Luterana sobre a salvação posta somente com as escrituras (Bíblia) e com a fé, contra a afirmativa da Igreja tridentina, pós Concílio de Trento, que defenderam a tradição e a transmissão oral como as verdadeiras formas de alcançar o Reino dos Céus. Esse embate vai se refletir na afirmativa e constituição geral, posteriormente, na Companhia de Jesus e os ensinamentos jesuítas.

O embate ideológico perpassa o âmbito religioso, englobando o quesito político<sup>2</sup>, tornando, no entanto os conflitos ainda maiores, pois segundo Hansen, a concepção de poder atrelada a autoridade máxima do império, o Rei, era diferenciada entre as ideologias da Igreja e dos luteranos, esses que viam na pessoa do Rei a representação divina, na Terra, ou seja, atribuía a esse o poder de governar com autoridade divina, e não aos papas de sobrepor seus poderes aos reis e imperadores da época, como era defendido pela Igreja. Portanto, o embate ideológico gerou uma grande “crise ideológica” entre os princípios defendidos pela Igreja e pelo Luteranismo e suas correntes que disseminavam em outras frentes como o calvinismo que ganhava grande proporção na Suíça.

No cenário elencado e com as partes opostas determinadas, a Igreja buscava atrelar aos seus dogmas, conseqüentemente seus defensores aliados, parceiros nessa contrarreforma tridentina, como foi o caso de Portugal, que a Coroa deu-lhes apoio total, tornando os decretos e medidas determinadas no Concílio de Trento, como lei. O reino de Portugal como um “corpo místico” de estamentos e ordens sociais, se aliena a submissão como ação educacional e catequética da pregação da “política católica”.

A Bula de Nicolau V Dum diversas (18 jun. 1452), que dava aos reis de Portugal a faculdade de dominarem os territórios de maometanos e infiéis, para dilatação e exaltação da fé; a Bula de Nicolau V Romanus pontifex (8 jan. 1455), que lhes concedia, além disso, o poder de erigirem templos e enviar missionários, e o monopólio do comércio nesses territórios; a Bula de Calisto III Inter caetera (13 mar. 1456), que concedia ao grão-mestre da Ordem de Cristo a jurisdição espiritual, com o poder de erigir e conferir benefícios eclesiásticos, nas terras portuguesas do ultramar; a Bula de Leão X Dum fidei constantiam (7 jun. 1514), que reconhecia ao rei de Portugal, pelos seus eminentes serviços à Igreja, o direito de apresentação para todos os benefícios, nas terras adquiridas nos últimos dois anos e nas que de futuro viesse a adquirir; a Bula de Leão X Pro excellenti praeeminentia (12 jun. 1514), pela qual se erigia a diocese do Funchal e se facultava ao rei a apresentação do bispo; o Breve de Leão X Dudum pro parte (31 mar. 1516), que conferia aos reis de Portugal o direito universal de Padroado em todos os territórios sujeitos ao seu domínio; a Bula de Paulo III Aequum

<sup>2</sup> Importante ressaltar que no período elencado, baixa Idade média e início da Idade Moderna religião e poder estavam atrelados, reservando a Igreja, por intermédio de seu representante - o Papa - o poder maior. “O Papa não pode ser julgado por ninguém; a Igreja Romana nunca errou e nunca errará até o final dos tempos; A Igreja Romana foi fundada apenas por Cristo; só o Papa pode depor e empossar bispos; só ele pode convocar assembleias eclesiásticas e autorizar a Lei Canônica; só ele pode revisar seus julgamentos; só ele pode usar a insígnia imperial; pode depor imperadores, pode absolver vassallos de seus deveres de obediência; todos os príncipes devem beijar seus pés. (SOUTHERN, 1970, p.102)

reputamus (3 nov. 1534), em que se criava a diocese de Goa e se coligiam todas as disposições dos documentos anteriores sobre direitos e deveres inerentes ao Padroado real (OLIVEIRA, 1952, p. 215-6).

Segundo, Oliveira, há indícios pelos vários documentos que norteiam essa aliança entre Portugal e a Igreja, pois o reino português foi o precursor no processo jesuítico na América Portuguesa. Apesar da aproximação identificada por Hernandes, quanto a aproximação amigável da rainha de Portugal Dona Catarina e o próprio fundador da Companhia de Jesus, Inácio de Loyola, é evidente a quantidade de documentação que além dessa proximidade pessoal, perpassava o conceito da proximidade do Reino com a Igreja, levando a formulação desses documentos citados por Oliveira, e conseqüentemente, formulando essa aliança promissora da Igreja e do reino de Portugal.

Durante todo o processo histórico que permeiam o início do século XVI vemos a constante unificação e reafirmação dessa aliança entre Portugal e a Igreja, representada pela Companhia de Jesus que permaneceria até 1759 quando da Reforma Pombalina, que resultou na expulsão dos jesuítas tanto do Brasil quanto de Portugal. No entanto, atribuímos aos padres jesuítas Antônio Vieira, José de Anchieta, os tempos heroicos, da educação, ou a base da educação brasileira, desenvolvendo um importante papel nessa temática, que não aprofundaremos, por não ser o objetivo de nosso objeto de pesquisa.

Não obstante, a Espanha suscita o processo expansionista tanto quanto Portugal e por serem reinos católicos, se alinham ao processo expansionista interessante a Igreja que concomitantemente seria beneficiada com essa expansão e universalização da crença do cristianismo. Espanha essa que era governada pelo rei Carlos I, que se alinhou ao combate da Reforma Protestante, de forma passível e intelectual, mesmo havendo opositores dentro do próprio reino e reinos vizinhos católicos que rompiam com a Igreja, ele permaneceu como representante dessa aliança, apoiando o Concílio de Trento, que seria o maior símbolo da contrarreforma, e conseqüentemente, compartilhando da Companhia de Jesus, que inicia suas atividades na Espanha em 1543, e levada a América espanhola em 1566. O ímpeto motivacional determinado tanto na noção de reino, quanto nos indivíduos que compunham o reino de Portugal, são igualmente identificados, no reino Espanhol e nos que compunham esse



reino, que implacavelmente lutam pela expansão católica e não aceitação de representações alheias.

“O sentimento religioso não se define por um conteúdo universal e absoluto, mas por sua orientação, e mede-se por sua intensidade; assim, mesmo que o Deus cristão seja em si uma ideia superior à que se expressa através de Tezcatlipoca, os astecas podem ser superiores aos cristãos em matéria de religiosidade, e de fato o são”. (TODOROV, 1993. P. 188).

O contexto delimitado pela religiosidade nos colonizadores é apresentado em diversos momentos por cartas, escritos, mensagens, e explorados no texto de Todorov, “A conquista da América, a questão do outro”, pois, conforme supracitado, Las Casas, norteia a questão da religiosidade alheia, que cuidadosamente, aborda que, frente à realidade de estranhamento do encontro entre nativos e colonizadores, não podia mais se amparar em uma religião e lutar por ela, mas se apegar a uma religiosidade: “O que resta então de comum e universal não é mais o Deus da religião cristã, aos quais todos deveriam chegar, mas a própria ideia de divindade, daquilo que está acima de nós; a religiosidade, e não a religião”. (TODOROV, 1993. p.187)

A enfática religiosa no contexto expansionista é tão vívida, que Colombo faz diversas menções ao contexto das Cruzadas, que tinham sido abandonadas na Idade Média, cujo principal objetivo era a Reconquista da Terra Santa, elencando a importância da religião, a Reconquista e sua disseminação nos territórios encontrados. “A expansão do cristianismo é muito mais importante para Colombo do que o ouro... espero em Nosso Senhor poder propagar seu santo nome e seu Evangelho no universo” (“Carta ao Papa Alexandre VI, fevereiro de 1502”). (TODOROV, 1993, p.10).

O trabalho religioso desempenhado pelos colonizadores seria mais tarde, intensificado e o resgate das almas se daria pelas intervenções promovidas pelos padres da Companhia de Jesus, os jesuítas, por meio do catecismo. Era dever desses representantes da Igreja Católica nos trópicos, além de disseminar a fé, numa aliança entre Igreja e a Coroa, catequizar os povos originários.

“Nossas tropas chegaram a um alto grau de excitação devido à influência dos encorajamentos de frei Bartolomé de Olmedo, que os exortava a aguentar firme na intenção de servir a Deus e de difundir a santa fé, prometendo-lhes



o auxílio de seu santo ministério e gritando-lhes que vencessem ou morressem em combate” (TODOROV, 1993, p.104).

O caráter motivacional com vestígios dessa aliança entre Reinos e Igreja era evidenciado nos relatos, pois, traziam os discursos de encorajamentos utilizados pelos religiosos que acompanhavam as expedições, sempre fazendo menção desse processo de expansão alinhado as questões religiosas, do servir a Deus nessa missão, como colonizadores fiéis a santa fé, e conseqüentemente fiéis as alianças estabelecidas entre reinos e Igreja. O projeto expansionista ia além do âmbito territorial, tomando uma perspectiva bem mais ampla e complexa.

## **CONCLUSÃO**

Ao elencarmos as diferentes indicações bibliográficas e resultados elencados durante esse trabalho, pudemos reforçar a ideia principal de elencar essa aliança entre os reinos de Portugal e subsequentemente a Espanha, com a Igreja. A propagação religiosa foi um processo fundamental na colonização, tornando essas ordens religiosas, como a Companhia de Jesus, um arcabouço que infere diretamente os ideais dessa aliança expansionista, como mencionado por Hansen.

...o privilégio de nomear homens de confiança da Coroa como bispos das dioceses, vetando ou aprovando o nome dos padres designados por eles para ocupar cargos nas paróquias. No século XVI, esse poder determina a associação direta da Coroa com os negócios da Companhia de Jesus, constituída por D. João III como a principal agência difusora dos princípios doutrinários de sua política expansionista na África, na Ásia e na América. (HANSEN, 2000, p.25)

Portanto, compreendeu-se que, segundo Hansen, foi importantíssimo o papel da Companhia de Jesus em desenvolver essa missão efetuada na aliança, anteriormente descrita, era trazer a civilização para a colônia, bem como permitir que esse nativo viesse a fazer parte do “corpo místico”, onde esse nativo não faria só parte integrante como súdito do Reino, mas pertencentes à Igreja, enquanto almas para o Reino Cristão. De igual modo compreendemos que, os ímpetus motivacionais, identificados nos colonizadores e relatados pelos autores,

demonstrariam, o quanto era significativa a expansão e manutenção dessa aliança primordial entre os Reinos, que apesar de todo o movimento intelectual-religioso, que se formava na Europa, e se expandindo cada vez mais para territórios mais distantes, ainda se constituíam como aliados da Igreja, representados por seus reis, D. João III (Portugal) e Carlos I (Espanha) e movidos pela ideologia de expansão, universalização da fé católica, que de fato, obtiveram êxito nessa perspectiva, desenvolvendo métodos e sistema de ensino que seria necessário, a partir da Companhia de Jesus, evangelizar, “ensinando, agradando e persuadindo”. (HANSEN, 2000, p.27).

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens: A negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi** (séc. XVI – XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007.

BURKE Peter, **O que é História Cultural?** Trad. Sergio Goes de Paula 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2008.

GUIUCCI, Guillermo. **A Visão Inaugural do Brasil: a Terra de Vera Cruz**. In: Revista Brasileira de História, Rio de Janeiro, v. 21, p. 45-64, 1992.

HANSEN, João Adolfo. **A Civilização pela Palavra**. In: LOPES, Eliane Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes, VEIGA, Cynthia Greive. 500 Anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

HERNANDES, Paulo Romualdo. **Meraviglia o Teatro de José de Anchieta**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 2006.

LAS CASAS, Bartolomeu de. **Único modo de atrair todos os povos à verdadeira religião**. Tradução Noelia Gigli; Hélio Lucas. São Paulo: Paulus, 2005.

LE GOFF, Jacques. História. In: LE GOFF, Jacques **História e Memória**. 5ª. Campinas, SP: UNICAMP, 2003, p. 1-171.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. **O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1978.

\_\_\_\_\_, **Nóbrega e a Missão Jesuítica: os anos heroicos (1549-1570)**. In: “Voz Lusíada”, Revista da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes, nn. 12-13, Anais do Encontro Internacional Nóbrega- Anchieta, São Paulo, 1999, pp. 148-62.

OLIVEIRA, Miguel. **História da Igreja**. Lisboa, União Gráfica, 1952.

PRIORE, M.L.M. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 2004. 72p.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a terra de santa cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América. A questão do outro**. São Paulo. São Paulo: Martins Fontes, 1993.